

**CERCI-BRAGA – Cooperativa de Educação e Reabilitação de
Cidadãos com Incapacidades, CRL**
Rua D. Afonso Henriques, 17 - Cidade
4700-030 BRAGA C.A.E. 85600 NIPC 509680852
Mat. Cons. Com. Braga Nº 509680852 de 2011.01.07 Cap: EUR 2.500,00

ACTAS
Ata Número Vinte e Cinco

Aos vinte e um dias do mês de Dezembro de 2017, pelas 18h, reuniu nas instalações da Cooperativa, situadas na Rua Damião de Góis, nº 227 CV, 4700-028 Braga, a Assembleia Geral da CERCI Braga. Esta reunião realizou-se em segunda convocatória, nos termos do nº 2 do artigo 26º dos Estatutos. -----

Ana Ferreira (Vice-Presidente da Mesa) deu início à sessão, começando pela leitura da ata da Assembleia anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

Ponto um: Apresentação, análise e votação do Plano de Atividades e Orçamento para 2018. ---

Ponto dois: Avaliação da continuidade dos serviços de CAO e outras atividades da Cooperativa.

Ponto três: Outros assuntos. -----

Na reunião, estiveram presentes os cooperadores constantes da folha de presença anexa a esta ata (anexo 1). -----

No que concerne ao **ponto um**, Vera Vaz (Presidente do Conselho de Administração), referiu que acabou de ser contactada pelo Diretor Regional da Segurança Social, para celebração do Acordo de Cooperação, amanhã, dia vinte e dois de Dezembro de 2017, o que garante a continuidade dos serviços prestados pela Cooperativa. Referiu que os documentos apresentados poderão ser facultados ou enviados via email a quem pretender. De imediato passou à apresentação do Plano de Atividades para o ano 2018 (anexo 2). Falou na preocupação quanto à regularização das quotas dos cooperadores e dos constantes problemas com o autocarro. -----

De seguida, assumiu a palavra o José Augusto Martins (Vice-Presidente do Conselho de Administração), que apresentou detalhadamente, o orçamento para o ano de 2018 (anexo 3). Colocou depois o orçamento à discussão dos cooperantes presentes. A cooperadora Lucinda Vilaverde solicitou um esclarecimento sobre comissões referidas, tendo sido esclarecido os valores cobrados pelas entidades bancárias. O cooperador José António Saraiva perguntou qual o valor cobrado aos Clientes pelo transporte, tendo sido dito que o valor de transporte cobrado aos utentes que solicitaram esse serviço, é referente ao percurso Casa-CERCI, em que é cobrado de acordo com o estipulado na legislação atual de 0,36€/km e não ao percurso Braga-Navarra, que é assegurado pela cooperativa. Questionou ainda o Cooperador Luís Godinho Braga, se há transporte para funcionários, tendo sido esclarecido que não, que os funcionários se deslocam em transporte próprio. Questionou também, qual irá ser a remuneração da Diretora Técnica, tendo sido esclarecido que será de acordo com a tabela da CNIS.-----

**CERCI-BRAGA – Cooperativa de Educação e Reabilitação de
Cidadãos com Incapacidades, CRL**
Rua D. Afonso Henriques, 17 - Cidade
4700-030 BRAGA C.A.E. 85600 NIPC 509680852
Mat. Cons. Com. Braga Nº 509680852 de 2011.01.07 Cap: EUR 2.500,00



ACTAS

Ainda neste ponto, José Augusto Martins (Vice Presidente do Conselho de Administração), explicou qual é o espírito e a missão da CERCI Braga, justificando que dados os trabalhos que há pela frente, há necessidade de remunerar quem trabalha para a concretização dos objetivos da cooperativa.-----

Armando Guimarães (2º Vogal do Conselho de Administração), esclareceu que o modelo de governação da CERCI Braga, tem como preocupação o CAO de Navarra, mas não só este, e que a partir de agora com o acordo de cooperação tal passa a ser possível. Explicou também, outros pormenores sobre a transparência das contratações e respetivas remunerações, que futuramente serão estabelecidas.-----

Findos os esclarecimentos, tomou a palavra Fernando Macedo (1º Vogal do Conselho Fiscal), o qual leu o parecer do Conselho Fiscal (anexo 4) referente às contas previsionais para 2018, sendo o mesmo favorável.-----

De imediato, foi posto à votação o Plano de Atividades e o Orçamento para 2018, tendo sido ambos aprovados por unanimidade. -----

Quanto ao **ponto dois** Uma vez que o Conselho de Administração já tinha dado informações quanto a este ponto, foi colocado à consideração da Assembleia a retirada do ponto dois da ordem de trabalhos, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

No que diz respeito ao **ponto três**, tomou primeiro a palavra José Augusto Martins (Vice Presidente do Conselho de Administração), que referiu que, tal como se havia comprometido na Assembleia anterior, o Conselho de Administração entende ouvir a assembleia sobre a necessidade ou não de dar seguimento a novo processo eleitoral. O Cooperador José António Saraiva, mencionou entender que dado que o Conselho de Administração está completo, não há necessidade de convocar novas eleições, ao que José Augusto Martins esclareceu que a informação recebida da FENACERCI e da CASES sobre este assunto, é de que pode não haver necessidade de convocar novas eleições, neste momento, uma vez que todos os órgãos da CERCI Braga estão a funcionar, concluindo-se que apenas não há suplentes -----

Por sugestão de vários cooperadores a leitura da ata será na próxima reunião, e que á posterior esta e os documentos aprovados fossem disponibilizados publicamente. O conselho de administração esclareceu que tal já era feito no site da cooperativa.-----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião. -----

Ana de Medeiros Faria
Membro do Conselho de Administração